

5897471-1	ELIANI DE FÁTIMA FERREIRA XAVIER	2013/2014	01.04.2014 A 30.04.2014
57192033-2	ELINELSON DE ALMEIDA PEDROSO	2012/2013	01.04.2014 A 30.04.2014
57206725-1	ELISEU CRUZ DE ANDRADE	2012/2013	15.04.2014 A 14.05.2014
5176417-1	ELOIDE DA SILVA DO NASCIMENTO	2013/2014	01.04.2014 A 30.04.2014
5167000-2	ETEVALDO JOSÉ MODESTO DA PAIXÃO	2013/2014	01.04.2014 A 30.04.2014
5118530-1	FELIPE GONCALVES MOREIRA	2013/2014	01.04.2014 A 30.04.2014
5877709-3	FRANCISCA SANTOS FERREIRA	2012/2013	01.04.2014 A 30.04.2014
57189472-3	FRANCIVALDA BATTISTA BERNARDES CALCADO	2012/2013	01.04.2014 A 30.04.2014
5180694-1	GABRIEL DO NASCIMENTO MELO	2013/2014	01.04.2014 A 30.04.2014
57234878-1	GEOVANE DA SILVA SANTOS	2012/2013	02.04.2014 A 01.05.2014
5877873-1	GERSON MULATINHO DE OLIVEIRA	2011/2012	15.04.2014 A 14.05.2014
5180880-1	IVONE DO SOCORRO DA SILVA ASSUNCAO	2013/2014	01.04.2014 A 30.04.2014
5571731-3	JANNI LUCCI OLIVEIRA SOARES	2013/2014	01.04.2014 A 30.04.2014
5897150-1	JARDILENE DE LIMA SILVA SANTOS DO CARMO	2013/2014	01.04.2014 A 30.04.2014
54184077-2	JOAO ALBERTO RAMOS MARADEI PEREIRA	2012/2013	15.04.2014 A 14.05.2014
95060-1	JOAO CESAR CHIAPETTA	2013/2014	01.04.2014 A 30.04.2014
55587903-1	JOAO ROBERTO DE MENDONCA JUNIOR	2012/2013	01.04.2014 A 30.04.2014
5182310-1	JOAO VIANA TELES	2013/2014	01.04.2014 A 30.04.2014
5182778-1	JORGE DE SOUZA ESTRELA	2012/2013	01.04.2014 A 30.04.2014
5130921-1	JOSE CALANDRINI DE AZEVEDO NETO	2013/2014	01.04.2014 A 30.04.2014
57194782-1	JOSE GERALDO DE BRITO	2012/2013	01.04.2014 A 30.04.2014
6081126-2	JOSE MARIA CARDOSO COUTINHO	2013/2014	01.04.2014 A 30.04.2014
57194873-1	JOSE WILLIAMS DA COSTA JUNIOR	2013/2014	01.04.2014 A 30.04.2014
55585684-1	JOSIELE ARAUJO DOS REIS	2013/2014	01.04.2014 A 30.04.2014
5896992-1	JOSIELMA CRUZ DE SOUZA	2013/2014	01.04.2014 A 30.04.2014
54181992-2	KATIA EDILENE MIRANDA SOARES	2011/2012	15.04.2014 A 14.05.2014
57174695-2	LELLANDE DO COUTO CANEDO	2012/2013	15.04.2014 A 14.05.2014
8013685-1	LUCIANA CHAGAS DE CARVALHO	2013/2014	01.04.2014 A 30.04.2014
57194139-1	LUCIEL MARCIO MONTERIO DIAS	2013/2014	01.04.2014 A 30.04.2014
107956-1	LUIZ AUGUSTO PEREIRA FARIAS	2013/2014	01.04.2014 A 30.04.2014
5900794-1	LUIZ WALBER TEIXEIRA CORDEIRO	2012/2013	01.04.2014 A 30.04.2014
108626-2	MANOEL ZENOBIO SANTOS CORREA	2013/2014	01.04.2014 A 30.04.2014
54190019-1	MARCELA GIOVANA GUSMAO TOLENTINO DE MATOS	2013/2014	22.04.2014 A 21.05.2014
78727-1	MARIA ADELAIDE ALVES MAIA	2013/2014	01.04.2014 A 30.04.2014
5182476-1	MARIA DAS GRACAS ALVES DO ESPIRITO SANTO	2013/2014	01.04.2014 A 30.04.2014
5888245-1	MARIA DE FATIMA COELHO BOOIJ	2013/2014	01.04.2014 A 30.04.2014
5743745-1	MARIA DE JESUS SILVA PIMENTEL	2012/2013	14.04.2014 A 13.05.2014
5793874-2	MARIA DE LOURDES DE SOUSA VIEIRA	2012/2013	01.04.2014 A 30.04.2014
5145031-1	MARIA DE NAZARE OLIVEIRA E SOUZA	2011/2012	01.04.2014 A 30.04.2014
5176042-1	MARIA DO SOCORRO APRIGIO BENTES	2013/2014	01.04.2014 A 30.04.2014
104663-1	MARIA DOS SANTOS LIMA	2013/2014	01.04.2014 A 30.04.2014
5166624-1	MARIA FERREIRA TEIXEIRA	2013/2014	01.04.2014 A 30.04.2014
104442-1	MARIA RODRIGUES DOS SANTOS MARTINS	2013/2014	01.04.2014 A 30.04.2014
111546-1	MARIO DA CONCEICAO PEREIRA BRASIL FILHO	2013/2014	15.04.2014 A 14.05.2014
5130948-1	MARIZA VILELA DE FREITAS LACERDA	2013/2014	01.04.2014 A 30.04.2014
5166896-1	MESSIAS BENTES DA SILVA	2013/2014	01.04.2014 A 30.04.2014
57174266-3	MOACIR BORELI TORMES	2012/2013	01.04.2014 A 30.04.2014
90565-1	MURILO EDSON CAMARA PARDAL	2013/2014	01.04.2014 A 30.04.2014
5894679-2	NAIR JANA DE AGUIAR LIMA	2012/2013	01.04.2014 A 30.04.2014
57207371-1	NANCY MAGNY	2011/2012	15.04.2014 A 14.05.2014
119830-1	NATIVIDADE DE BARROS	2013/2014	01.04.2014 A 30.04.2014
5882290-2	NAZARENO SILVA BAIÁ	2012/2013	15.04.2014 A 14.05.2014
57207288-1	NELMA GUIMARÃES LEÃO	2012/2013	15.04.2014 A 14.05.2014
5266475-2	OLIVALDO JOSE ARAGAO VALENTE	2013/2014	01.04.2014 A 30.04.2014
5118611-1	PAULO CESAR PANTOJA GUIMARAES	2013/2014	01.04.2014 A 30.04.2014
110361-1	PAULO CONCEICAO RODRIGUES DE SOUZA	2013/2014	01.04.2014 A 30.04.2014
106844-1	PAULO FERNANDO PIRES BASTOS	2013/2014	01.04.2014 A 30.04.2014
5181160-1	PEDRO FERREIRA MARTINS	2013/2014	01.04.2014 A 30.04.2014
2010615-1	RAIMUNDO GERALDO VIANA SALES	2013/2014	15.04.2014 A 14.05.2014
107514-1	RAIMUNDO NERIS DE OLIVEIRA	2012/2013	01.04.2014 A 30.04.2014
57190600-1	REDSON ROGERIO MOURA GONCALVES	2012/2013	01.04.2014 A 30.04.2014

5177278-1	REGINA LUCIA MONTEIRO COELHO	2013/2014	01.04.2014 A 30.04.2014
55587367-1	RENATO ALVES DE ANDRADE	2012/2013	02.04.2014 A 01.05.2014
54186174-2	RITA DE CASSIA DA SILVA PAIVA	2013/2014	01.04.2014 A 30.04.2014
57207855-1	ROSIMAR DE ARAUJO SILVA	2012/2013	02.04.2014 A 01.05.2014
54185664-2	SILVANA ASSIS RAMOS	2012/2013	01.04.2014 A 30.04.2014
5446147-2	SILVIA DOS SANTOS NOGUEIRA	2013/2014	01.04.2014 A 30.04.2014
5900736-1	SIMONE MARIA RIBEIRO MACHADO	2012/2013	01.04.2014 A 30.04.2014
5897596-1	SIMONE RIBEIRO ROCHA	2013/2014	01.04.2014 A 30.04.2014
57194214-1	TARCISIO MARCIO DE SOUSA LOBATO	2013/2014	01.04.2014 A 30.04.2014
5901815-1	TENNYSON SILVA NEVES	16/07/2013 A 15/01/2014	01.04.2014 A 20.04.2014
57207833-1	VANISE MARCAL RODRIGUES	2012/2013	15.04.2014 A 14.05.2014
5883377-1	WELLINGTON BANDEIRA	2012/2013	01.04.2014 A 30.04.2014
57234322-2	WILSON PEREIRA FERREIRA	06/08/2013 A 05/02/2014	10.04.2014 A 29.04.2014
79600-1	ZEZILDA SAMPAIO DA SILVA	2013/2014	01.04.2014 A 30.04.2014

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE GDOVT/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO, E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 19.03.2014.

ROSANGELA ROCHA PIRES
Diretora da DGTES/GAB/SESPA

RESOLUÇÕES CIB

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 660836

Resolução N° 06, de 10 de janeiro de 2014.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- **Considerando** o Decreto n° 7.508, de 28/06/2011, que regulamenta a Lei n° 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

- **Considerando** a Portaria GM/MS n° 1.340, de 29 de junho de 2012, que define a estratégia para a ampliação do acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos;

- **Considerando** a Resolução CIB Pará n° 276, de 17 de setembro de 2012, que define a alocação de recursos financeiro para a execução de Procedimentos Cirúrgicos Eletivos, e Resolução CIB Pará n° 05 de janeiro de 2012, Resolução CIB Pará n° 64 de abril de 2013, Resolução CIB Pará n° 154 de 28 de agosto de 2013,;

- **Considerando** a Portaria GM/MS n° 1.123, de 05 de outubro de 2012, que estabelece a distribuição do limite financeiro dos recursos para a execução dos procedimentos cirúrgicos eletivos do Estado do Pará;

- **Considerando** a necessidade de otimizar a operacionalização do acesso cirurgias eletivas no âmbito do estado do Pará;

- **Considerando** a aprovação "ad referendum" da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará.

Resolve:

Art. 1° - Pactuar considerando o Art. 5° da Portaria GM/MS n° 1.340 de 29 de junho de 2012, o percentual de 200% de incrementos para os procedimentos do Componente III e 300 % de incremento para os procedimentos do Componente II conforme a Tabela Unificada do Sistema SUS, devendo o ajuste do valor do componente SP não deverá ter percentual inferior ao ajuste do componente SH do Procedimento Cirúrgico Eletivo.

Art. 2° - Esta resolução tem seus efeitos retroativos à competência 10/2013.

Art. 3° - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 10 de janeiro de 2014.

Helio Franco de Macedo Júnior.
Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/Pará.

Charles César Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.

RESOLUÇÃO N° 34, DE 19 DE MARÇO DE 2014.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- **Considerando** a Portaria GM/MS n° 2.488, de 21/10/2011 que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS).

- **Considerando** a Resolução CIB n° 186, de 19/10/2011, artigo 8º, inciso XI, que define como competência da Comissão Intergestores Regional a aprovação de projetos de implantação/expansão das Estratégias Agentes Comunitários de Saúde e Saúde da Família/Saúde Bucal, Centros de Atenção Psicossocial-CAPS e Núcleos de Apoio à Saúde da Família-NASF.

- **Considerando** que os pleitos de implantação/ expansão da Estratégia de Saúde da Família/Estratégia Agentes Comunitários de Saúde/ Núcleo de Apoio à Saúde da Família foram aprovados pelas respectivas Comissões Intergestores Regionais (CIR).

Resolve:

Art. 1° - Homologar o pleito de Expansão de Equipes de Estratégia Saúde da Família (ESF) Ribeirinhas no município de Breves, conforme anexo I.

Art. 2° - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, de 19 de março de 2014.

Helio Franco de Macedo Junior.
Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/Pará.

Charles César Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.

ANEXO I DA RESOLUÇÃO N° 34, DE 19 DE MARÇO DE 2014.

CRS	MUNICÍPIO	POP. GERAL	ESF RIBEIRINHA
8º	BREVES	94.779	02 (duas) ESF Ribeirinha II e Ribeirinha III

RESOLUÇÃO N° 35, DE 19 DE MARÇO DE 2014.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e

- **Considerando** a Portaria n° 2.198 de 17/09/2009 que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada.

- **Considerando** a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 18/11/2009, que aprovou as propostas de Captação de Recursos, junto ao Fundo Nacional de Saúde (FNS)/MS, "ad referendum".

Resolve:

Art. 1° - Aprovar a Proposta de Aquisição de Equipamentos e Material Permanente, apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde de Ourilândia do Norte, junto ao Fundo Nacional de Saúde/Ministério da Saúde, através de emenda parlamentar destinado a atender as Unidades de Saúde, conforme abaixo discriminado, no valor total de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

PROPOSTA N°	UNIDADES ASSISTIDA	VALOR R\$
N° 11441.605000/1140-01	PSF Unidade Saúde da Família IV	59.670,00
	Posto de Saúde Distrito do Campinho	93.400,00
	PSF Unidade Saúde da Família III	59.670,00
	PSF I Aeroporto Paulista	63.120,00
	PSF Unidade Saúde da Família II	62.170,00
	PSF V Joel Hermonogenes	61.970,00

Art. 2° - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 19 de Março de 2014.

Helio Franco de Macedo Júnior.
Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/Pará.

Charles César Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.

RESOLUÇÃO N° 36, DE 19 DE MARÇO DE 2014.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e

- **Considerando** a Portaria n° 2.198 de 17/09/2009 que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada.

- **Considerando** a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 18/11/2009, que aprovou as propostas de Captação de Recursos, junto ao Fundo Nacional de Saúde (FNS)/MS, "ad referendum".

Resolve:

Art. 1° - Aprovar a Proposta de Aquisição de Equipamentos e Material Permanente, apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde de Nova Ipixuna do Pará, junto ao Fundo Nacional de Saúde/Ministério da Saúde, através de emenda parlamentar destinado a atender as Unidades de Saúde, conforme abaixo discriminado, no valor total de R\$ 199.972,20 (cento e noventa e nove mil, novecentos e setenta e dois reais e vinte centavos).

PROPOSTA N°	UNIDADES ASSISTIDA	VALOR R\$
N° 12280.005000/1140-01	Posto de Saúde Boa Esperança.	20.477,00
	Posto de Saúde Gleba Jacaré.	20.477,00
	Unidade Básica de Saúde Marcus Valeiro Silva de Santana.	138.426,20
	Posto de Saúde da Família Nova Canaã	20.592,00

Art. 2° - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 19 de Março de 2014.

Helio Franco de Macedo Júnior.
Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/Pará.

Charles César Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.

CONTINUA NO CADERNO 8